IGUALDADE SALARIAL

[1] Autora: *Renata Mara de Souza*; Coautor: [2] *Francisco José Pereira Gomes*; coautor [3] *Benedito de Mesquita Silva.* [4]Orientadora/Professora Roney Carlos de Carvalho

[1] Aluna do curso de Direito (renatamarah@gmail.com); [2] (francisco007adv@gmail.com); [3] Aluno do Curso de Direito (mesquitasilva6333@gmail.com); [4]Orientador/Professor do Curso de Bacharelado em Direito (roney.carvalho@faculdadesf5.com.br).

RESUMO

INTRODUÇÃO Em 1988, durante o Processo da Constituição Federal quando houve participação popular, ficou proibida a diferença de salário entre homens e mulheres. Além disso, a diferença de raça, estado civil, entre outros fatores excludentes no ato de contratá-las. Será que na Prática isso funciona? OBJETIVOS Promover um pensamento crítico voltado a Igualdade Salarial, a luta pela garantia de direitos de forma igualitária em todos os aspectos e a construção de uma Sociedade mais justa. METODOLOGIA O presente trabalho reflete na Prática as desigualdades, pois as diferenças de gênero são gritantes em todos os aspectos da vida de uma mulher. Tanto na Saúde, Educação, Emprego, entre outros. Se colocarmos em conta outros fatores sociais como: Etnia, raça, idade, nacionalidade, etc. Vimos uma verdadeira Interseccionalidade, onde as diferenças ficam ainda mais evidentes. RESULTADOS E DISCURSSÕES Em Março deste ano, uma Pesquisa do IBGE mostrou que as mulheres ganham em média 78% dos ganhos de um homem, 22% a menos. A câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 1085/23 que prevê a Igualdade Salarial entre homens e mulheres com mecanismos e transparência e previsão de multa para o descumprimento da lei. Após 35 anos depois da Constituição Brasileira esta questão está em Pauta e em discurssão novamente. O Atual presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva assinou um decreto para a Criação de um grupo de trabalho interministerial, coordenado pelo ministério das mulheres, para elaborar uma proposta de Plano Nacional de Igualdade Salarial entre homens e mulheres, buscando igualar as questões salariais, como também, entender as condições do trabalho, as oportunidades de desenvolvimento de carreira, a divisão de responsabilidades nos cuidados com as crianças, idosos, pessoas com deficiências, doenças incapacitantes e aspectos étnicos raciais. CONCLUSÃO Diante da temática relevante, podemos destacar que as mulheres que atuam para avançar na garantia e conquista de direitos para mulheres estão nos espaços de poder e tomada de decisão. É importante a participação e a conscientização da luta pela igualdade salarial em nossa Sociedade, não somente pelas mulheres, e sim, por todos os gêneros.

Palavras-chave: Igualdade Salarial; Garantia de Direitos; Transparência.

Agradecimentos: Gratidão a Deus por mais um trabalho na minha vida acadêmica, aprovado e submetido. Sinto-me feliz em poder contar com amigos que Deus tem colocado nessa trajetoria acadêmica.